



PORTARIA Nº 1.720/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELSE DIANE NEVADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 0.932.761-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.829.399-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 12.02.2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2015 passando da referência 04 para referência 05, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or ordinance.]

Umuarama, 15 de Maio de 2015

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or ordinance.]

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	15	de MAIO
DE Nº	10	341
UMUARAMA,	15	de 05 / 2015
<i>[Handwritten Signature]</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ